



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 185 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

“Indico ao Poder Executivo, através de seu setor competente realize a manutenção, limpeza e roçagem dos matos da Praça do Bairro Jardim Daniela”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentamos para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Inducando o que segue:

A Praça do bairro Jardim Daniela, carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que se encontra com matos muito altos, estando em estado precário, no qual é o único lazer aos moradores do bairro. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 26 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 353
DATA 26 MAR 2019
AS 13:54 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Joaz Pereira dos Santos
Joaz Pereira dos Santos
VEREADOR - PSDB